



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)

[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



### PROPOSIÇÕES 02 - Vereador Antonio Manoel Pereira

Bom Retiro do Sul, 21 de maio de 2019

#### **INDICAÇÃO – 07/2019**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Setor de Trânsito e Secretaria Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem recuperar o bueiro existente na Rua João Flavio Mallmann, (RS 129), Bairro Goiabeira com reposição do material que foi embora com a erosão.

#### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

A referida artéria é um dos principais acessos do município, e, oferece risco para acidentes no local. Atualmente está em meia pista, com pouca sinalização, o que agrava a situação.

Esperamos que haja ação imediata para solucionar este problema, pois o Poder Público Municipal, neste caso, deve se impor ante a inoperância do Estado, até porque está dentro do perímetro urbano.



#### **INDICAÇÃO – 08/2019**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Setor de Trânsito e Secretaria Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem recuperar a iluminação pública e fazer obra de pavimentação do passeio público em ambas as laterais da rodovia, no aterro da Ponte Manoel José Cardoso, (sobre o Arroio Ribeiro), desde o seu início até o final no Mini Mercado Cardoso na Goiabeira.

#### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)

[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



A referida artéria é um dos principais acessos do município, e, oferece risco para acidentes no local. Colocamos como prioridade em face dos acidentes que tem ocorrido naquele local, pois há grande fluxo de pedestres, os quais se veem obrigados a disputar espaço com os veículos, assim ficam expostos.



### INDICAÇÃO – 09/2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Setor de Trânsito e Secretaria Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem recuperar a estrada que dá acesso lateral a cervejaria Salva junto a BR 386, com colocação de material, patrolamento, limpeza das laterais, sarjetas e bueiros.

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O local, além do comércio em potencial, recebe turistas e grande movimentação de veículos e pessoas, tornando-se assim muito importante ao município a vista da grande Empresa ali situada.

Esperamos que o Poder Público Municipal esteja sensível a atender prontamente.

